



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de bomba dosadora de diafragma para troca de bombas, localizada na ETA I.

1.2. Justificativa

Informo a necessidade da aquisição da bomba dosadora, pois seu uso é essencial para o tratamento de água e esgoto. A importância da bomba é a dosagem mais precisa do produto, reduzindo riscos de contaminação e não comprometendo a segurança dos operadores. Seguindo também as normas da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que estipulam a qualidade e os padrões em que a água é fornecida para o consumo humano.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O item que compõe este objeto terá as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	3	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA :
		-CONSUMO:0,25 KW
		-TENSÃO:220/380 V
		-TUBULAÇÃO :3/8 g.f
		-VAZÃO :48L/h PARA 8 bar
		-FREQUENCIA MÁXIMA: 140 PULSOS /MIN.
		-DIAMETRO DE DIAFRAGMA: 94
		-CARÇAÇA :ALUMÍNIO
		-AJUSTE MECANICO DE VAZÃO
		-VÁLVULAS DE ESPERA EM CERÂMICA
		-ESFERAS: CERÂMICA

3. FORMA, LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

1.1. A entrega dos itens deverá ocorrer de maneira integral, no SAAESP situado na Rua Malaquias Guerra, 37. A empresa terá 20(vinte) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento para entregar o objeto.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



4.1. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu recebimento.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é a Sr^aLarissa Gonsalves Vayda, lotada nesta coordenadoria.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela coordenadoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Empresa Contratada obriga-se à execução integral do objeto deste termo de referência, pelo preço e nas condições ofertadas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independente dos motivos que originaram os mesmos.

7.2. A Empresa Contratada assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos contratados.

7.3. A Empresa Contratada é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto em que forem verificados defeitos em suas embalagens ou prazo de validade vencido.

São Pedro, 29 de janeiro de 2024.

Larissa Gonsalves Vayda
Departamento Técnico